



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
TRIBUNAL DE CONTAS

**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**NÚCLEO DE ATOS DE PESSOAL**

**OFÍCIO TC/NAP N.º 236/2017**

Recife, 1º de junho de 2017.

Ex.<sup>mo(a)</sup> Sr.<sup>(a)</sup>,

Em atenção ao Ofício n.º 061/2017<sup>1</sup>;

Considerando os diversos relatos de dificuldades enfrentadas pelos municípios onde ocorreu mudança de gestão;

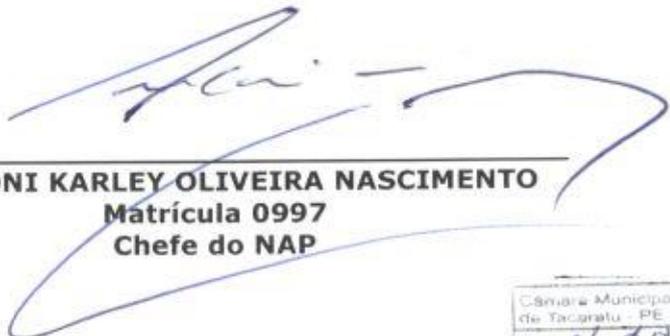
Considerando que o novo Módulo de Pessoal do sistema SAGRES passou a exigir não só informações mais detalhadas, como também uma melhor estruturação do controle interno na área de pessoal das Unidades Jurisdicionadas (quer municipais, quer estaduais), demandando, dessa forma, reestruturação de sistemas locais e formas de trabalho.

Informa-se que o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente do TCE/PE autorizou que o prazo de envio referente às remessas de janeiro/2016 a abril/2017 e maio/2017 dos dados do Módulo de Pessoal fosse prorrogado até o dia 31/07/2017.

Assim sendo, o novo calendário de envio de remessas passa a ser:

- Remessas de competência de janeiro a dezembro de 2016 - Prazo 31/07/2017;
- Remessas de competência de janeiro a abril de 2017 - Prazo 31/07/2017;
- **Remessas de competência de maio de 2017 - Prazo 31/07/2017;**
- **Demais remessas - permanecem os prazos estabelecidos no art. 4º da Resolução TC nº 26/2016.**

Atenciosamente,

  
**MARCONI KARLEY OLIVEIRA NASCIMENTO**  
Matrícula 0997  
Chefe do NAP

Ex.<sup>mo(a)</sup> Sr.<sup>(a)</sup>

**CAÍQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda, n.º 01, Centro - Tacaratu/PE  
CEP: 56.480-000

Câmara Municipal de Tacaratu - PE	Protocolo Central N.º
DATA 06/06/17	Horário 11:55
funcionário	
101	

1 Protocolado neste Tribunal de Contas sob o PETCE n.º 24.206/2017.